

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 22, 11, 11  
12079  
Assessoria de Plenário

RQ 928 /2011

**REQUERIMENTO Nº**

**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- Convoca a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 22, 11, 2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Saúde do Distrito Federal acerca de despesas, licitações e tomadas de contas.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Saúde informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca dos procedimentos realizados em 2011 conforme delimitado abaixo:

- a) Relação das licitações;
- b) Relação das compras;
- c) Relação das dispensas de licitação;
- d) Relação das adesões a atas;
- e) Relação das cartas convites;
- f) Discriminação dos valores, ganhadores e as condições atuais de cada processo;
- g) Relação de todos os processos administrativos e tomadas de contas abertas;
- h) Discriminação das datas de abertura, motivação e andamento de cada processo administrativo e tomada de contas.

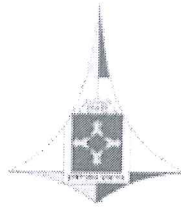
Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 928/2011

Folha Nº 01 Paula

Assessoria 12079

Assessoria de Plenário - Telefone: (61) 3211-1111



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que às Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

A Saúde é um dos serviços públicos mais sensíveis não só no Distrito Federal como em todos os outros estados da Federação. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão da saúde.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

  
**JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 928/2011

Folha Nº 02 de 2